

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA DEPUTADA TALITA OLIVEIRA**

INDICAÇÃO Nº 24.711 /2021

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que determine a adoção das medidas necessárias junto aos órgãos competentes da Administração Estadual, objetivando a liberação de recursos para serem utilizados em pavimentação e sinalização na BA 400, no trecho de Lamarão à Água Fria, no Estado da Bahia.

A deputada signatária desta vem, com fulcro na Resolução no 1.193, de 17 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), fazer incluir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa Indicação ao Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine a adoção das medidas necessárias objetivando a liberação de recursos para serem utilizados em pavimentação/recapeamento e sinalização na BA 400, no trecho de Lamarão à Água Fria, no Estado da Bahia.

Atualmente, a situação da rodovia é precária, com muitos buracos e má sinalização, além de não possuir qualquer pavimentação ao longo de 23 quilômetros, o que torna inseguro o tráfego dos moradores da região, bem como a própria rotatividade e escoamento comercial e produtivo, inclusive de varejistas.

Ante o exposto, com a certeza da sensibilidade dos nobres parlamentares, conto com o apoio dos mesmos para aprovação deste Projeto de Indicação de grande importância para a infraestrutura, pelo que é requerida a sua aprovação, com a anuência da Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, __ de janeiro de 2021

TALITA OLIVEIRA
Deputada Estadual

